



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 167/2020

Teresina, 06 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
N/Capital

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do INDICATIVO DE PROJETO DE LEI que **“Dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada aos guardas municipais, efetivado por meio do desconto de cinquenta por cento do valor integral dos ingressos que possibilitem o acesso individual e pessoal a eventos educativos, esportivo, de lazer e de entretenimento, em todo o município de Teresina-PI, promovidos por quaisquer entidades, realizados em estabelecimentos públicos ou particulares”**. em anexo, de autoria da Vereadora **TERESINHA MEDEIROS**, aprovada, pelo Plenário desta Casa.

Ao fazer-lhe o envio da mencionada Indicação, solicito a Vossa Excelência que se digne em dotar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

cs